
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 511

DECRETO Nº 511

“Prorroga por mais 02 (dois) anos a vigência do
Processo Seletivo Público nº 002/2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 3.863 de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolado nº 36.308/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a vigência do Processo Seletivo Público nº 002/2022 - SEMSA, constante da homologação publicada em Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2717, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANO RAMOS
Prefeito Municipal

AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Leila Cristina Scomasson Sampaio
Código Identificador:C7957C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/02/2025. Edição 3222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>